

ZV
ANIANGELA
GARCIA
27/04/2022
DIDESB



DIDESB

1. IDENTIFICAÇÃ	IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO					
Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
15/07/2021	Início	14h	Término	15h	Videoconferência	Exma. Des. Thereza Cristina Gosdal

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

- 1 Tratar de um pedido de auxílio recebido no e-mail da Comissão, em 09/07/2021.
- 2 Verificar se alguém recebeu notícias sobre o Manual de Boas Práticas para o Trabalho à Distância, cuja divulgação foi aprovada pelo Presidente do TRT9.

	Nome	Lotação/Titularidade	Assinatura
a.	Aniangela Garcia	DIDESB	
b.	Bianca Merino Fernandes	DAMC	
C.	José Helder Franco Aquino	SEPSS	
d.	Luciano de Vasconcellos Vargas	SEPSS	
e.	Simone do Rocio Vicentini	DILEP	
f.	Thaís Hayashi	Gab. da Vice-Presidência	
g.	Des. Thereza Cristina Gosdal	Gab. de Desembargador 30	
h.	Valéria Cobbe	DIDESB	

3. DISCUSSÃO DA PAUTA		
Itens de discussão e deliberações	Responsável	Prazo
1) Simone comentou que a PRT Presidência 90/2020, contendo o novo mandato dos membros da Comissão, foi publicada em 23/10/2020, sem efeitos retroativos, entrando em vigor na data da sua publicação, o que determina a sua vigência até 22/10/2022.	х	х
2) Após a leitura e discussão do pedido de auxílio de servidor da VT de Campo Mourão recebido pela CRT, por email, decidiu-se redigir resposta no sentido de agradecer o contato, esclarecer o papel da Comissão e solicitar informações adicionais para melhor compreensão da situação e posterior delineamento da forma de atuação. A minuta de resposta será inserida no grupo de whatsApp da Comissão para aprovação e posterior encaminhamento.	Helder	х











DIDESB
> 11/
W
VALÉRIA
COBBE
28/04/2022

DIDESB

Itens de discussão e deliberações	Responsável	Prazo
3) Entrar em contato com o SINJUTRA para verificar como está o processo de ilustração do Manual de Boas Práticas para o Trabalho à Distância; e com a servidora Sônia Maria Perrone de Souza Telesca, Assessora do Presidente, a fim de perguntar sobre "as palavras do Presidente" que serão inseridas no Manual.	Valéria	х
4) Definiu-se que todos os membros da CRT devem concluir, para discussão na reunião de setembro/2021, a leitura do comparativo entre a Política nº 29/2018 , vigente no TRT9, que institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e a Resolução CNJ 351/2020 , que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.	Todos os membros da CRT	16/09/2021

4. OUTRO ASSUNTOS		
Decisão	Responsável pela ação	Data limite
1) A próxima reunião da CRT ficou agendada para 12/08/2021, às 14h, para finalização dos assuntos: e-mail do pedido de auxílio e Manual de Boas Práticas para o Trabalho à Distância.	x	x

5. FECHAMENTO DA ATA	
Em 20/07/2021.	Aniangela Garcia

